



DESTINATÁRIO	PLENÁRIO CAU/ES
ASSUNTO:	Criação da nova comissão temporária para acompanhamento do projeto executivo da nova sede

DELIBERAÇÃO COD Nº 015, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Propõe a criação de Criação da nova comissão temporária para acompanhamento do projeto executivo da nova sede.

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido virtualmente na 09ª reunião extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2022, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1. Por encaminhar ao plenário a proposta de criação de uma Comissão Temporária para acompanhamento do projeto executivo da nova sede CAU/ES.
2. A Comissão será formada por no mínimo 03 membros e será composta por, pelo menos, um conselheiro titular, conforme estabelecido no regimento interno do CAU/ES.
3. O prazo previsto para o desenvolvimento das atividades é de 12 meses dias e os membros apresentarão um cronograma de suas atividades no prazo máximo de 15 dias a contar de sua efetivação.

Vitória, 10 de outubro de 2022.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS	X			
LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI	X			
POLLYANA DIPRÉ MENEGHELLI	X			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO:	4			

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
Presidente do CAU/ES

